

À

Comissão responsável pela Seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Ref.: OFÍCIO COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/22 – Nº 017/2022

Prezados (as),

Com relação às informações solicitadas em ofício, a Fundação Família Previdência apresenta os seguintes pontos de melhoria e esclarecimento de sua proposta técnica para o município de Belo Horizonte-MG.

Taxa de carregamento e/ou administração, explicitando se as taxas se aplicam a plano exclusivo ou multipatrocinado.

Mantém a forma de custeio apresentada na proposta técnica para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
0,00% (TAXA ZERO)	0,50% AO ANO

As referidas taxas são aplicáveis ao plano multipatrocinado Família Previdência Municípios (CNPB nº 2021.0015-47) que hoje conta com 82 entes federativos em fase de assinatura de convênio de adesão e de aprovação junto à PREVIC.

Estamos à disposição para avaliar a possibilidade de criação de um plano exclusivo para Belo Horizonte.

Aporte inicial (cobrança ou não; valor em caso de cobrança).

A Fundação Família Previdência reitera que **NÃO** exige aporte inicial mínimo para o plano previdenciário. Caso não ocorra adesão de participantes ao plano, não haverá qualquer custo para o município. Além disso, a entidade também **NÃO** cobra taxa de performance sobre o atingimento de metas de rentabilidade.

Informar os benefícios de risco ofertados.

O Plano Família Previdência Municípios oferece os seguintes benefícios de risco:

Benefício por Invalidez disponível no regulamento do plano.
Benefício por Morte do Participante ou Assistido disponível no regulamento do plano.
Possibilidade de contratação de duas coberturas de Parcela Adicional de Risco, condicionada a existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora ou resseguradora.

A Fundação Família Previdência propõe a ampliação dos benefícios de risco, com a possibilidade de incluir o “benefício por sobrevivência de assistido” ao plano Família Previdência Municípios.

O benefício por sobrevivência de assistido consiste em uma renda mensal vitalícia, paga aos assistidos que estiverem recebendo benefício e sobreviverem além do prazo de pagamento do benefício de aposentadoria ou da pensão por morte. Trata-se de um benefício opcional que o participante pode contratar em conjunto com o plano previdenciário.

Conforme estabelece a RESOLUÇÃO CNSP Nº 385, DE 9 DE JUNHO DE 2020, que dispõe sobre as coberturas passíveis de serem oferecidas a entidades fechadas de previdência complementar por sociedades seguradoras, na data da entrada em gozo de benefício junto à EFPC, a sociedade seguradora concederá uma renda vitalícia diferida ao assistido.

O período de diferimento da renda vitalícia diferida será igual ao período de pagamento do benefício de renda pela EFPC. A sociedade seguradora iniciará o pagamento do benefício de renda ao fim do pagamento do benefício de renda pela EFPC, se o assistido permanecer vivo.

Os canais e meios disponíveis para atendimento do participante, destacando se possui estrutura de atendimento presencial nesta capital (descrição da estrutura e endereço).

Após o estabelecimento do convênio de adesão a entidade compromete-se a estar presente fisicamente em Belo Horizonte para novas adesões. Nesta oportunidade, será realizada uma análise da demanda em conjunto com a Prefeitura e o estabelecimento de estratégia de marketing e divulgação que irá englobar: evento de lançamento, campanha de esclarecimento, palestras, cursos, atendimento presencial e virtual, participação em eventos e treinamentos da área de gestão de pessoas, integrações de novos servidores e o que mais a Prefeitura de Belo Horizonte e Fundação Família Previdência entenderem como importantes para o processo de adesão ao plano. Além disso, atualmente a Fundação Família Previdência já realiza contatos para adesão ao plano em nossos canais eletrônicos: website, telefone, e-mail, whatsapp, videoconferência e adota processos de assinatura digital de documentos.

A Fundação ainda não possui escritório em Belo Horizonte, mas já dispõe de parceria estratégica com abrangência nacional e que, após assinado convênio de adesão, avaliará com o Ente Federativo a possibilidade e a necessidade de presença física no município.

Abaixo, apresentamos nossos canais de relacionamento com os servidores/participantes e patrocinadores.

1. Telefone 1: 0800 51 510 2596 – canal exclusivo para atendimento ao participante.
2. Telefone 2: 51 3027 1221 - canal exclusivo para atendimento ao participante.
3. Telefone Geral: 51 3027 3100 – para relacionamento com o patrocinador.
4. E-mail 1: euquero@familiaprevidencia.com.br – para adesão de novos participantes.
5. E-mail 2: faleconosco@familiaprevidencia.com.br – para atendimento ao participante.
6. Família Prev - Aplicativo para adesão digital ao plano.
7. Meu Plano - Aplicativo para acompanhamento do plano.
8. Whatsapp: 51 3027 6655 – para adesão e atendimento ao patrocinador.
9. Plataforma digital: www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br
10. Autoatendimento pelo site: área de acesso exclusivo aos participantes.
11. Formulário de contato disponível no site – para atendimento do participante.
12. Canal para agendamento de atendimento presencial disponível no site para o participante.
13. Canal para agendamento de videoatendimento disponível no site para o participante.
14. Extranet – para relacionamento exclusivo com o patrocinador.

Porto Alegre, 04 de julho de 2022.

Rodrigo Sisnandes Pereira
Diretor-Presidente

BELO HORIZONTE - melhora da proposta.docx.pdf

Documento número #a8b7b8db-abd5-4312-b097-06b0beed3831

Hash do documento original (SHA256): 2b9e9158657b1867ad13a51f2e4f22a983004248be4b52dd3b81a9b883da93e9

Assinaturas



RODRIGO SISNANDES PEREIRA

CPF: 000.129.690-60

Assinou em 04 jul 2022 às 14:14:28

Log

- 04 jul 2022, 14:13:03 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número a8b7b8db-abd5-4312-b097-06b0beed3831. Data limite para assinatura do documento: 03 de agosto de 2022 (14:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 jul 2022, 14:13:06 Operador com email aconte@familiaprevidencia.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: prefeituras@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e CPF 000.129.690-60.
- 04 jul 2022, 14:14:28 RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: email prefeituras@familiaprevidencia.com.br (via token). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 177.69.130.217. Componente de assinatura versão 1.299.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 jul 2022, 14:14:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a8b7b8db-abd5-4312-b097-06b0beed3831.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a8b7b8db-abd5-4312-b097-06b0beed3831, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.